



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.822

João Pessoa - Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 512 João Pessoa, 05 de 12 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do (s) Processo(s) n. 0034441-7/2011.
Publicada no D.O.E de 14/12/2011
Republicar por incorreção

Portaria nº 514 João Pessoa, 19 de 12 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 007193-2/2010-SEE, **R E S O L V E** aplicar Pena de Suspensão por 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente Portaria, a servidora **MARIA SALETE TRINDADE DE MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 65.292-0, com lotação fixada nesta Secretaria, com infringências ao Artigo 106, Incisos I e III, considerando as infringências à Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 515 João Pessoa, 19 de 12 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** fazer publicar a decisão pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 0007193-2/2010, Instaurado em desfavor do (s) servidor (es) **JORGE JOSE SOUZA DOS SANTOS**, Professor, matrícula n. 88.391-3, com lotação fixada nesta Secretaria, em razão do mesmo ter sido considerado inocente das denúncias, que lhe foram imputadas.

Portaria nº 516 João Pessoa, 19 de 12 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** fazer publicar a decisão pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 0007193-2/2010, Instaurado em desfavor do (s) servidor (es) **EDIELSON GONCALO GOMES**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula n. 127.067-2, com lotação fixada nesta Secretaria, em razão do mesmo ter sido considerado inocente das denúncias, que lhe foram imputadas.


AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/991/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Exonerar ANDREZA DANTAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 1.02237-8, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, de acordo com o processo nº 11.204/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/1000/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Nomear EDUARDO ILDEFONSO, matrícula nº. 1.02109-5, lotado(a) no(a)

Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo **NAS-4**, de acordo com o processo nº 10.432/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/1001/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Nomear ANDREZA DANTAS ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social – CCS, de acordo com o processo nº 11.204/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/1006/2011

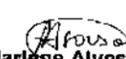
A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Nomear SILVANO DE ANDRADE, matrícula nº. 1.22385-2, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática - CCT, de acordo com o processo nº 11.309/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/1007/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Nomear ANA PAULA BISPO DA SILVA, matrícula nº. 1.23703-9, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática - CCT, de acordo com o processo nº 11.309/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/1011/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Nomear JOMAR SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo **NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura – PRAC, de acordo com o processo nº 11.544/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de dezembro de 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 233/2011 João Pessoa, 21 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e **Considerando** o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA. **Considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Barra de São Miguel	Hugo Gomes da Silva	155	Prefeitura	1519/2011	340
Barra de São Miguel	Rinaldo José da Silva Santos	78	Prefeitura	1520/2011	341
Sapé	Severino Cristiano dos Santos	2061568-8	SEDAP	1497/2011	330

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 234

João Pessoa, 13 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS, Assessor Técnico - matrícula nº. 166.872-2; DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, Gerente Executivo de Irrigação - Matrícula nº152.442-9, TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES, Engenheira Civil, Matrícula nº89.268-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de contratação de consultoria pessoa jurídica, para implantação e organização do Distrito de Irrigação do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa

Art. 2º - O prazo da presente Portaria é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 236/2011

João Pessoa, 21 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Cacimbas - PB, a funcionária da Prefeitura MARILEUSA FERREIRA RAMOS.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 012/2011

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores **Carlos Felipe Costa Botelho**, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; **Paulo Roberto Diniz de Oliveira**, matrícula nº. 156.137-5; **Angelita Braz da Silva**, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, relativo ao **Convênio nº 004/2009**, celebrado entre SETDE/CINEP/JUCEP/FCDL, cujo objeto perfez-se na conjugação de esforços, em regime de parceria, entre as convenentes, para a realização da Campanha "Liquida Interior 2009", atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº. 013/2011

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores **Carlos Felipe Costa Botelho**, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; **Paulo Roberto Diniz de Oliveira**, matrícula nº. 156.137-5; **Angelita Braz da Silva**, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, relativo ao **Convênio nº 007/2009**, celebrado entre SETDE e a Câmaras dos Dirigentes Lojistas de Pombal - PB, cujo objeto perfez-se na conjugação de esforços para a realização da Campanha "Natal Super Legal 2009", atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº. 014/2011

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores **Carlos Felipe Costa Botelho**, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; **Paulo Roberto Diniz de Oliveira**, matrícula nº. 156.137-5; **Angelita Braz da Silva**, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, relativo ao **Convênio nº 008/2009**, celebrado entre SETDE e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Guarabira - PB, cujo objeto perfez-se na conjugação de esforços para a realização da "Campanha Natal da Sorte 2009", atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.


RENATO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 147 /2011/GSE/SEDS

João Pessoa, 21 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 1º, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

RESOLVE, prorrogar por igual período, a contar de 04 de janeiro de

2012, o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2011/CPI/SEDS**, instaurado em desfavor de **Antonio Raiff, Auxiliar de Serviços, mat. 90.432-5**, lotado nesta



Ruymano José Araújo Silveira
Secretário Executivo

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL-CPC

Portaria nº 41/2011/CPC

João Pessoa, 21 de dezembro de 2011.

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2011-CPD** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 03 de janeiro de 2012, que tem como processado o servidor KEMPS CHEMACO CARVALHO DE GOUVEIA, Agente de Investigação, matrícula nº 155.089-6.



Del. Pol. Manoel Neto de Magalhães
Corregedor da Polícia Civil/SEDS

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº. 928/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/12/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 098/2011/CPC, instaurada contra o servidor, Simone Quirino de Sá Macieira Medeiros, Delegada de Polícia Civil, mat. 156.907-4, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRAS-SE



Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2011

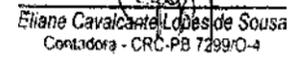
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA				Posição: 31/10/2011
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MES	ACUMULADA	
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	6.721.369,76	59.860.981,78	
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	349.480,33	3.135.722,65	
TOTAL		7.070.850,09	62.996.704,43	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
CODIGO	EMPENHADA-FUNCEP	DOMES	
3390.30	Comercial Medeiros LTDA- Despesas Administrativas FUNCEP	2.250,00	
3350.39	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional a Jovens Carentes	122.295,00	
3350.39	Ação Social Arquidiocesana - Distribuição de Pão e Leite em Comunidades Carentes	98.156,00	
3350.43	Associação Hospitalar de Umbuzeiro - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	49.400,00	
3350.43	Assoc. Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas	5.800,00	
3350.43	APAE/Boqueirão - Manutenção de Programas	3.882,00	
3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas	9.730,00	
3350.43	Fundação Napoleão Laureano - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	6.127,19	
3350.43	Comunidade Católica FANUEL - Manutenção de Programas	4.090,00	
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	9.800,00	
3350.43	Fundação Gov. Flávio Ribeiro Coutinho - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	50.000,00	
3350.43	Fund. Assit. Prot. Adolesc. Infância - FAPAI - Manutenção de Programas	1.500,00	
3350.43	Instituto São José (Hospital) - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	90.000,00	
4450.51	Assoc. Abrigo Comunidade Talita - Construção do muro do entorno da Instituição	35.954,10	
4490.52	AAS Informática Aurílio A. de Souza - Despesa Administrativas FUNCEP	1.299,00	
4490.52	DATA SOL Informática Com. e Serviço LTDA - Despesas Administrativas FUNCEP	290,00	
4490.52	Elétrica Proxy Comércio e Rep. LTDA. - Despesas Administrativas FUNCEP	450,00	
4490.52	AAS Informática Aurílio A. de Souza - Despesa Administrativas FUNCEP	1.980,00	
4490.52	N. Claudino e CIA LTDA - Despesa Administrativas FUNCEP	349,00	
1-Sub Total (1)		493.352,29	
2- Sub Total da Despesa Anulada (2)		148.200,00	
3- Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Set		3.130.336,58	
4-TOTAL (1-2+3)		3.475.488,87	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		R\$
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATE O MES	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Manutenção de Creches Estaduais/outros	1.116.541,90	
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - atenção a mulher em situação de violência e vulnerabilidade social	48.000,00	
Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Fubá	19.469.665,04	
EMEP - Programa da Caprinovocultura	283.928,52	

EMPASA- Programa da Sopa/Estação de Piscicultura	273.021,76
FUNDAGRO - Programa Seguro Safra	3.113.587,20
Projeto Cooperar - Abastecimento D' Água	48.495,11
SUBTOTAL	24.353.239,53
TOTAL GERAL	27.828.728,40

FUNCEP - PB



Eliane Cavalcante Lopes de Sousa
Contadora - CRC-PB 7299/O-4

MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO2011

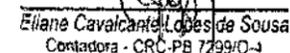
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA				Posição: 30/11/2011
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOMES	ACUMULADA	
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	6.524.476,70	66.385.458,48	
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	359.501,28	3.496.223,93	
TOTAL		6.883.977,98	69.880.682,41	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
CODIGO	EMPENHADA-FUNCEP	DOMES	
3340.30	Prefeitura Municipal de Sumé - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	62.000,00	
3340.30	Prefeitura Municipal de Lucena - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	24.583,34	
3350.39	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional a Jovens Carentes	122.295,00	
3350.39	Ação Social Arquidiocesana - Distribuição de Pão e Leite em Comunidades Carentes	49.078,00	
3350.43	Associação Hospitalar de Umbuzeiro - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	49.400,00	
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	21.666,66	
3350.43	Assoc. Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas	5.800,00	
3350.43	Comunidade Católica FANUEL - Manutenção de Programas	4.090,00	
3350.43	Assoc. de Edu. Pop. e Prom. da Vida - PROVIDA- Manutenção da Instituição	6.147,74	
3350.43	Organização Papel Marche - Manutenção de Programas	8.873,00	
3350.43	Inst. Dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha - Manutenção de Programas	1.750,00	
3350.43	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	12.500,00	
3350.43	Casa da Acolhida São Paulo da Cruz - Manutenção de Programas	8.781,25	
3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas	9.730,00	
3350.43	Assoc. Apoio Trab. Cult. Host. e Ambiental - APOITCHA - Manutenção de Programas	4.200,00	
3350.43	Assoc. Metropolitana de Erradicação da Mendicância - Manutenção de Programas	4.000,00	
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	9.800,00	
3350.43	Instituto São José (Hospital) - Manutenção de Serv. Médico Hospitalar	45.000,00	
3350.43	Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos	66.666,67	
4440.51	Pref. Municipal de Monteiro - Perfuração de Poços	47.556,19	
4440.52	Pref. Municipal de Salgado de São Felix-Aquisição de Equipamentos Proj.Gerando Renda	38.974,60	
4440.52	Pref. Municipal de Jacaraú - Aquisição de equipamentos Produção de Bolo	36.744,00	
4440.52	Pref. Municipal de Jacaraú - Aquisição de Equipamentos Fabricação de Bolos	37.901,00	
4490.52	Francisco Augusto Santos Brasil - Despesas Administrativas do FUNCEP	90,00	
4490.52	Magno e Filhos LTDA - Despesas Administrativas do FUNCEP	415,00	
4490.52	Rodrigo Pereira dos Santos - Despesas Administrativas do FUNCEP	4.599,00	
1-Sub Total (1)		682.641,45	
2- Sub Total da Despesa Anulada (2)		148.549,00	
3- Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Set		3.623.688,87	
4-TOTAL (1-2+3)		4.157.781,32	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATE O MES		
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Manutenção de Creches Estaduais/outros	1.391.641,09		
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - atenção a mulher em situação de violência e vulnerabilidade social	80.000,00		
Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Fubá	23.727.606,19		
EMEP - Programa da Caprinovocultura	288.781,52		
EMPASA - Programa da Sopa/Estação de Piscicultura	279.101,76		
FUNDAGRO - Programa Seguro Safra	3.113.587,20		
Encargos Gerais do Estado (Reconhecimento de Dívida)	66.050,40		
Projeto Cooperar - Abastecimento D' Água	48.495,11		
SUBTOTAL	28.995.263,27		

TOTAL GERAL 33.153.044,59

FUNCEP - PB



Eliane Cavalcante Lopes de Sousa
Contadora - CRC-PB 7299/O-4

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução N.º 011/2011

J.Pessoa, 20 de dezembro de 2011.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.ºs: 7.273, de Dezembro de 2002, em **Reunião Ordinária**, realizada em **13/12/2011**,

1 - Considerando a possibilidade de financiamento de ações complementares voltadas a garantia de direitos para crianças e adolescentes, através do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC, ano de execução 2012,

2 - Considerando também linhas de atuação estabelecidas para apresentação de projetos na direção da garantia de direitos para crianças e adolescentes;

3 - Considerando o princípio da prioridade absoluta destacado no Estatuto da

Criança e do Adolescente e Constituição Federal;

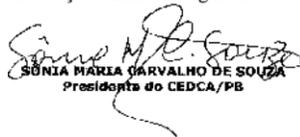
4 - Considerando ainda, as últimas deliberações do Colegiado em data acima mencionada, onde definiu abertura de novos prazos para apresentação de Projetos objetivando a formação de Banco de Projetos, para seleção e financiamento pelo FUNDESC, e execução no ano de 2012, tendo em vista que o período anteriormente definido foi insuficiente para a coleta dos mencionados projetos, e, para que não haja prejuízo à finalidade almejada, que é a melhoria de vida das crianças e dos adolescentes, da Paraíba.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Edital n.º: 001/2011 - que define período para recebimento de projetos na área da defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, para composição de banco de projetos do CEDCA/PB, com vistas à seleção de financiamento pelo Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução no ano de 2012.

Art. 2º - Os eixos, período e estrutura dos projetos a serem apresentados, devem seguir estrutura definida no edital n.º001/2011, disponibilizado para "download" no site da Secretaria de Desenvolvimento Humano - SEDH/PB

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SÔNIA MARIA GARVALHO DE SOUZA
Presidente do CEDCA/PB

**EDITAL Nº001/2011 - BANCO DE PROJETOS - FUNDESC - 2012
REPUBLICAÇÃO COM NOVOS PRAZOS**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de dezembro de 2002, e, nos termos da Resolução n.º 008/ de 24 de novembro de 2011, aprovada em Reunião Extraordinária do dia 08 de novembro do ano de 2011, onde ficou estabelecido período de recebimento de Projetos, para compor **BANCO DE PROJETOS DO CEDCA/PB**, a serem selecionados para execução em 2012, que atendam os requisitos abaixo relacionados, e, da mesma forma, em Reunião Ordinária do dia 13 de dezembro de 2011, foi deliberado através da Resolução n.º: 011, de 15 de dezembro de 2011, abertura de novos prazos, para apresentação dos aludidos projetos, com entrega na Secretaria do CEDCA-PB, considerando os motivos constantes de Resolução 011/2011, item Nº: - 4.

1 - Do Processo de inscrição dos projetos:

1.1 - As inscrições de projetos para compor Banco de Projetos do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente com previsão de execução ano de 2012, deverão ser realizadas no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, por entidades governamentais e não governamentais, na sede do CEDCA/PB, situado na Praça Dom Adauto - 58 - Centro - João Pessoa - PB, no horário das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

1.2 - Os projetos deverão seguir os seguintes critérios:

Grupo I - Os projetos devem ser encaminhados em 04 (quatro) vias e em CD, em valores máximos de referência conforme grupo a saber,

Grupo II - projetos com valores totais dos recursos de até R\$ 15.000,00

Grupo III - projetos com valores totais dos recursos variando entre R\$ 15.000,00 a R\$ 100.000,00.

Grupo IV - projetos com valores totais dos recursos variando entre R\$ 100.000,00 a R\$ 250.000,00.

- Cada entidade só poderá apresentar apenas 01 (um) projeto por grupo para composição do Banco de Projetos - 2012 do CEDCA/PB, devendo destacar o grupo de inscrição do projeto em documento oficial da entidade.

1.3 - Os projetos deverão contemplar uma das seguintes áreas de atuação:

a - Trabalho Infantil

b - Exploração Sexual

c - Violência Doméstica

d - Medidas sócio educativas

e - Convivência familiar e comunitária

f - Drogadição

g - Gestão da Política - específica ao Sistema de Garantia de Direitos.

h - Outros temas relacionados à violação de direitos, desde que priorizados pelas últimas Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.4 - Os projetos devem seguir roteiro básico estabelecido pelo CEDCA/PB, contendo no máximo 20 folhas, a saber;

1 - Apresentação

2 - Justificativa do Projeto:

2.1 - Descrever o problema com ênfase na(s) causa(s), área de atuação, contexto sócio-econômico e cultural, atores envolvidos.

2.2 - Estratégias, atividades e resultados qualitativos e quantitativos para a promoção do(s) direito(s) da criança e do adolescente outrora violado.

2.3 - Aspectos do público participante e dos atores locais que poderão contribuir com o sucesso do projeto.

3 - Histórico da Instituição Executora (Declaração de inscrição no CMDCA)

4 - Público participante direto.

Identifique por Faixa Etária		
0-9	10-14	15-18
No. de atendimentos diretos	No. de atendimentos diretos	No. de atendimentos diretos

4.1. Temas transversais

Público	Atendidos diretamente
Pessoas com deficiência	
Afrodescentes	
Comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas)	
Gênero	

5 - Objetivo Geral

6 - Objetivos Específicos do projeto

Objetivos Específicos	Atividades Ações	Resultados Esperados		Período
		Quantitativos	Qualitativos	
Objetivo Específico 1				
Objetivo Específico 1				

7 - Metodologia das ações

8 - Estratégias de Sustentabilidade

8.1 - Financeiros.

8.2 - Técnicos.

8.3 - Comunitários.

8.4 - Articulação e trabalho em rede.

8.5 - Interação com as Políticas Públicas.

09 - Acompanhamento do Processo

Atividade	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação

10 - Avaliação dos Resultados

Objetivo Específico 1	Indicadores Resultados	Meios de Verificação

11 - Composição de Equipe Técnica para execução do projeto

Função no Projeto	Nome	Formação Profissional	Natureza do vínculo (especificar se é CLT, Prestação de Serviços ou Voluntariado)	Número de Horas Semanais Trabalhadas

12 - Estratégias de divulgação do projeto;

13 - Valor Total do Projeto (Anexar cronograma físico financeiro)

VALOR TOTAL R\$	VALORES DE CAPITAL R\$	VALORES DE CUSTEIO R\$

Art. 1º - O número de projetos a serem financiados, corresponderão ao volume de recursos do FUNDESC (saldo 2011 e dotação orçamentária 2012), após aprovação dos mesmos pelo colegiado do CEDCA/PB.

I - Até o final de dezembro de 2011, serão divulgados os projetos aprovados pelo CEDCA/PB, por grupo de atuação, para o Banco de Projetos 2012.

Parágrafo Único - Considerando a data limite de trinta dias úteis, para a formação do Banco de Projetos, constantes do item 1 - 1.1, do Edital n.º: 011/2011, o CEDCA/PB, terá também o prazo de 30 dias (trinta) dias úteis para avaliar, deliberar e divulgar os resultados dos projetos aprovados, por grupo de atuação para o Banco de Projetos 2012.

Art. 2º - A entidade participante deverá solicitar declaração de inscrição no Conselho de Direitos Municipal da Criança e do Adolescente, com vigência de no mínimo dois anos.

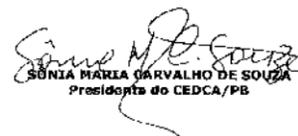
Art. 3º - Deverão constar dos Projetos Resumo e Detalhamento sobre o Valor Total + a Contrapartida, assim como, com relação a esta última, a forma de sua quitação.

Art. 4º - As Entidades que já foram contempladas com os recursos do FUNDESC para a execução de seus Projetos, deverão apresentar Certidão de que estão em dia com as suas contas, expedido pela Gestora do Fundo, sem as quais estarão automaticamente eliminadas.

Art. 5º - As Entidades que já apresentaram projetos no prazo de 10 (dez) dias ao CEDCA/PB, como deliberado anteriormente, deverão se adequar às novas regras adotadas.

Art. 6º - Os casos omissos serão solucionados pela Direção do CEDCA/PB, e em última instância pelo Colegiado.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.


SÔNIA MARIA GARVALHO DE SOUZA
Presidente do CEDCA/PB

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 127/2011-GP

João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e para cumprir o consta nos processos abaixo:

RESOLVE:

DEFERIR nos termos do art.40 § 19 e o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional 41/2003 ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER
11021285-11/SEAD 1271/2011/FUNDAC	LÚCIA DE FÁTIMA F.S.CAMPOS	660.131-6	108/2011SEAD/GEPAI 069/2011/Fundac
10036929-4/SEAD 3248/10/FUNDAC	LAISE MARIA A.DE LIMA	660.353-0	022/2011SEAD/GEPAI 115/2010/AFUNDAC
10029670-0/SEAD	EDITE MARIA DA CONCEIÇÃO	661.456-6	021/SEAD/GEPAI

Gabinete da Presidência da Fundac, em 27 de outubro de 2011.

Portaria Nº. 128/2011-GP João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER à **IRIJANE DE CARVALHO GOMES HONORIO**, Agente Operacional, matrícula n.º 661.567-8, lotada nesta Fundação, a **Flexibilidade** do horário de trabalho, de acordo com o parecer Medico da Gerência Central de Perícia Médica, objeto do processo n.º 0406/2011.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 129/2011-GP João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER à **MARGERETE DOS SANTOS GUIMARÃES**, Agente Protetivo, matrícula n.º 662.171-6, lotada nesta Fundação, a **INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do período de 01/03/1978 à 30/09/1983, num total líquido de 2034 dias, ou seja 05 anos 06 meses e 29 dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade, objeto do processo n.º 2777/2011.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 130/2011-GP João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER à **JOSILDA BANDEIRA DA CUNHA OLIVEIRA**, Agente de serviços Auxiliares, matrícula n.º 661.382-9, lotada nesta Fundação, a Licença Especial de 20 (vinte) dias, referente ao 1º quinquênio do 1º decênio, do período 30/04/1998 à 30/04/2003, nos termos da Lei Complementar 39/85, extinta pela LC 58/2003, nos termos do parecer jurídico n.º 151/2011, objeto do processo n.º 1505/2011.

Gabinete da Presidente da Fundac, em 22 de novembro de 2011.

PULIQUE-SE

Portaria Nº. 131/2011-GP João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER à **CLARA LÚCIA GOMES RANGEL**, Assistente Social, matrícula n.º 660.454-4, lotada nesta Fundação, a Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio do 1º decênio, do período 13/08/1997 à 13/08/2002, nos termos da Lei Complementar 39/85, extinta pela LC 58/2003, nos termos do parecer jurídico n.º 167/2011, objeto do processo n.º 3061/2011.

Gabinete da Presidente da Fundac, em 22 de novembro de 2011.


CASSANDRA ELAINE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3378

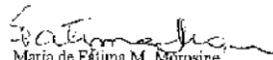
O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 513ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2.000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

DELIBERA

Art. 1º Estabelecer o calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2012, conforme o quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
514ª	07/02/2012		
515ª	28/02/2012		
516ª	27/03/2012		
517ª	24/04/2012		
518ª	29/05/2012		
519ª	26/06/2012		
520ª	31/07/2012		
521ª	28/08/2012		
522ª	25/09/2012		
523ª	30/10/2012		
524ª	27/11/2012		
525ª	18/12/2012		

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima M. Múrosine
Secretária Executiva do COPAM


Tatiana Rocha Domiciano
Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3380

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 513ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

Considerando a existência de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a SUDEMA e a Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura para apoiar o pequeno aqüicultor; Considerando a necessidade do órgão ambiental aperfeiçoar os procedimentos licenciatórios com relação a atividade de aqüicultura;

Considerando os Artigos 12º, Parágrafo 2º; e 13º da Resolução CONAMANº 237, de 19 de dezembro de 1997 e Artigo 6º Parágrafo 1º da Resolução CONAMA Nº 413, de 26 de junho de 2009;

DELIBERA:

Art. 1. Autorizar a SUDEMA a efetuar o licenciamento de empreendimentos aquícolas de pequeno porte, independentemente do potencial de severidade das espécies e os de médio porte com baixo potencial de severidade das espécies conforme Resolução do CONAMA N. 413/2009 Art 3º inciso IX adotando o seguinte procedimento:

A Licença Simplificada – LS poderá ser concedida mediante apresentação da documentação abaixo relacionada:

Requerimento de Licença;
Cadastro de Atividades de Aqüicultor;
Guia de Recolhimento quitada;
Certidão da Prefeitura Municipal de conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis- IBAMA);
Cópia de identificação da pessoa jurídica (CNPJ), acompanhado do contrato social ou pessoa física;

Certidão de averbação de reserva legal, quando couber;
Comprovação de propriedade posse ou cessão da área do empreendimento;
Outorga de direito de uso de recursos hídricos;
Anuência do órgão gestor da unidade de conservação, quando couber;
Autorização do IBAMA quando se tratar de introdução ou translocação de espécies e reintrodução apenas em casos de espécimes oriundas de fora das fronteiras nacionais;
Registro de Aqüicultor concedida pela Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura;

Licença de Aqüicultor concedida pela Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura;

Estudo Ambiental com conteúdo mínimo conforme anexo;

ART do técnico responsável;

Cópia da publicação do pedido da LS;

Art. 2. A taxa de licenciamento poderá ser paga em 02 (duas) parcelas, para valores maiores ou iguais a R\$700,00 (Setecentos reais) e inferiores a R\$1.000,00 (mil reais) e em 05 (cinco) parcelas para valores iguais ou maiores do que R\$2000,00 (dois mil reais).

Art. 3. O prazo de validade da Licença Simplificada – LS para os empreendimentos aquícolas de pequeno e médio porte poderão ser até 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias.

Art. 4. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima M. Marosins
Secretário Executivo do COPAM


Tatiana Rocha Domiciano
Presidente Substituta do COPAM

ANEXO

CRITERIOS MÍNIMOS DO ESTUDO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS AQUÍCOLAS

- 1- Identificação do empreendedor e do responsável técnico do empreendimento;
- 2-Croqui de localização do empreendimento, com indicação de APP, corpos hídricos, acessos e núcleos de populações tradicionais;
- 3- Características técnicas do empreendimento (descrição simplificada de todo manejo produtivo)
- 4- Descrição simplificada do local do empreendimento abrangendo: topografia do local, tipos de solos predominantes, vegetação predominante, uso atual do solo;
- 5- Descrever os possíveis impactos ambientais gerados pelo empreendimento, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias, quando couber;
- 6- Anexar ao Relatório Ambiental pelo menos quatro fotografias do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições.

DELIBERAÇÃO N.º 3381

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 513ª

Reunião Ordinária, realizada em 13 de Dezembro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

DELIBERA:

Art. 1º. Homologar as licenças emitidas SUDEMA nº 2620/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2621/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2622/11 - LO - GIORDANO BRUNO BORBA DE BRITO - 2623/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2624/11 - AA - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2626/11 - LO - GUSTAVO HENRIQUE PORDEUS ANTUNES - 2627/11 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 2628/11 - LO - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - 2629/11 - LO - PVC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2630/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - 2631/11 - LO - VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2632/11 - AA - RANSALCOOL LTDA - 2633/11 - LO - MARIA MACEDO DE OLIVEIRA - 2634/11 - AA - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2635/11 - LO - AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA - 2636/11 - LO - VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2637/11 - LO - MOCO AGROPECUARIA LTDA - 2638/11 - LO - PVC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2639/11 - LI - GOLD CONSTRUÇÕES LTDA - 2640/11 - LO - CERAMICA CEMARISA LTDA - 2641/11 - LO - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - 2642/11 - LO - GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA - 2644/11 - LI - ANTONIO CLAUDIO DE SÁ - 2645/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - 2646/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - 2647/11 - LO - TRANSLOG- TRANSPORTES LOGISTICA LTDA - 2648/11 - LP - CAMILA BRUNET CARTAXO BRAGA - 2649/11 - LI - CAMILA BRUNET CARTAXO BRAGA - 2650/11 - LI - RIBEIRO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2651/11 - LO - ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 2652/11 - LO - MAJAL IND. E COM. DE MALHAS LTDA - 2653/11 - AA - JOSÉ DE MEDEIROS MARQUES - 2654/11 - LO - F. BELARMINO E CIA LTDA - 2655/11 - LO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - 2656/11 - LO - UZZI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - 2657/11 - LP - COENCO-CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - 2658/11 - LO - MONTE HOREBE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2659/11 - LI - CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA ME - 2660/11 - LO - NOVA UNIÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2661/11 - LO - JONAS SERGIO CONEIA DE OLIVEIRA (PANIFICADORA BANDEIRANTE) - 2662/11 - LO - ROGERIO LUCENA BELTRÃO E OUTROS - 2663/11 - LA - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV - 2664/11 - LI - SC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2665/11 - LO - CHINA PRAIA DELIVERY LTDA - 2666/11 - LO - GERALDO ALVES SERAFIM - 2667/11 - LI - SPE CESP COREMAS I LTDA - 2668/11 - LI - SPE CESP COREMAS I LTDA - 2669/11 - LO - RAFAEL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - 2670/11 - LO - VALDOMIRO TAVARES LUCENA (POSTO FREI GALVÃO) - 2671/11 - LO - GINALDO PIRES GONZAGA - 2672/11 - LO - SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 2673/11 - AA - TRANA TRANSPORTES LTDA - 2675/11 - LO - METAIS PB LTDA - 2676/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNAS - 2677/11 - LP - PC CONSTRUÇÕES LTDA - 2678/11 - LO - CLINICA RADIOLOGICA DR. PÉRICLES NEVES LTDA - 2679/11 - LO - FRYDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR - 2680/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - 2681/11 - LI - THALES DE SOUSA CAVALCANTI - 2682/11 - LO - COURA & FIRMINO LTDA - 2683/11 - LP - PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - 2684/11 - LO - ADRIANO MENDONÇA SOARES & CIA LTDA-ME - 2685/11 - AA - ATRÉVIDA TRANSPORTES LTDA - 2686/11 - LO - DIMITRI FERREIRA DE ANDRADE - 2687/11 - LO - CIA DE CIMENTO PORTLAND LACIM - 2688/11 - LI - NELLY CHRISTINE DE MEDEIROS NASCIMENTO FERREIRA - 2689/11 - LI - ALYSON BERNARDO MEIRA - 2690/11 - LA - COURA & FIRMINO LTDA - 2691/11 - LI - DANILO RODRIGUES FERREIRA SOARES - 2692/11 - LO - PANIFICADORA RAINHA DO CRUZEIRO LTDA - 2693/11 - LO - AUTO POSTO CRISTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2694/11 - LI - PAULO SOARES DA SILVA - 2695/11 - LI - PAULO BEZERRA DA CUNHA - 2696/11 - LO - ENCOMARQ ENGª COM. E ARQUITETURA LTDA - 2697/11 - LO - GEORGE DE SOUSA ALVES - 2698/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - 2699/11 - LI - RENATA DE ALMEIDA BARRETO - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - 2700/

11 - LO - GL-POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - 2701/11 - LO - ROMEIKA MEIRELES MONTENEGRO - 2702/11 - LO - FRANCISCO TEOTONIO NETO JÚNIOR - 2703/11 - LO - PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO - 2705/11 - LO - ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA - 2707/11 - LI - EP-ZENITE CONSTRUÇÕES SPE LTDA - 2708/11 - LI - SIMONE PATRICIA BOTELHO DE MACEDO - 2709/11 - LI - KARL HARTMUT DUNN - 2710/11 - LI - NATHIANE RAMALHO DE MATOS E IRMÃOS - 2711/11 - LI - CARLOS ALBERTO TENORIO ARAUJO - 2712/11 - LI - LENYDIA MARIA FORMIGA ALVES MORAIS - 2713/11 - LI - JOSÉ VINICIUS CRISPIM MELO DE MENEZES - 2714/11 - LP - GLOBALTUR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA - 2715/11 - LP - THOR CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA - 2717/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - 2718/11 - LO - VERA LUCIA ALVES - 2719/11 - LO - REVENDEDORA DE GÁS BRASIL LTDA - 2720/11 - LO - PLÁSTICOS UNIÃO LTDA - 2721/11 - LO - JOSÉ DINIZ BENEDITO DA SILVA - 2722/11 - LO - PANIFICADORA LIRIO LTDA - 2723/11 - LO - G ARAUJO E CIA LTDA - 2724/11 - LO - JOSÉ NAZARENO DE LIMA ALVES - 2725/11 - LO - ANDRADE COMERCIO DE ESTIVAS LTDA - 2726/11 - LO - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - 2727/11 - LO - AGROPECUÁRIA CAMPINENSE LTDA - 2728/11 - LI - CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A - 2729/11 - LI - DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - 2730/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - 2731/11 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - 2732/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - 2733/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - 2734/11 - LO - JOSÉ ROMERO OLIVEIRA DE ARAÚJO - 2735/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - 2736/11 - LI - ANTONIO CLAUDIO DE SÁ - 2737/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2738/11 - LO - EVALDO ALVES DOS SANTOS - 2739/11 - LO - HONORATO & ARAUJO LTDA (ABATEDOURO DOIS IRMÃOS) - 2740/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 2741/11 - LO - MOTOGÁS - INDUSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA - 2742/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - 2743/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - 2744/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2745/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPITUBA - 2746/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2747/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - 2748/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - 2749/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - 2750/11 - LO - WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANCA E OUTROS - 2751/11 - LO - CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - 2752/11 - LO - RÔMULO LUCENA RANGEL TRAVASSOS - 2753/11 - LO - CBE-COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - 2755/11 - LI - JOSÉ CARROBERTO DE LIMA - 2757/11 - LI - GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - 2758/11 - LP - OLÍMPIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2759/11 - LI - MAGMATEC ENGENHARIA LTDA - 2760/11 - LO - MARIA BERNADETE DE CARVALHO - 2761/11 - LP - CLAUDIO ROMERO CAVALCANTI - 2762/11 - LO - BELLE CONSTRUÇÃO LTDA - 2763/11 - LO - HELENILDE DE OLIVEIRA FREITAS -ME - 2764/11 - LO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 2765/11 - LP - ALLIANCE OCEANO ATLANTICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA - 2766/11 - LO - JOSÉ DANTAS DE MORAIS - 2767/11 - LO - ELETROMETALÚRGICA FERROPLAC LTDA - ME - 2768/11 - LO - J.LICARION E CIA LTDA - 2769/11 - LO - CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - 2770/11 - LO - CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - 2771/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - 2772/11 - LO - ORIVAL NASCIMENTO DE LIMA - 2773/11 - LO - THIAGO DA SILVA BRANDÃO(TM SOM E ACESSÓRIOS) - 2774/11 - LO - MULTI VIDROS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - 2776/11 - LI - DOIS IRMÃOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 2777/11 - LO - MOURA & MACEDO ENGENHARIA LTDA - 2778/11 - LI - HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA - 2779/11 - LO - GOLD CONSTRUÇÕES LTDA - 2780/11 - LO - ANDREA LIMA PINON TEIXEIRA GALVÃO - 2781/11 - LO - FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA - 2782/11 - LO - MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERRAGENS-ME - 2783/11 - LO - FARMACIA RETÃO DE MANAIRA LTDA - 2784/11 - LO - UNIMAMA-UNIDADE DE DIAG DA GL MAM. LTDA - 2785/11 - LO - DURATEX S.A - 2786/11 - LO - J & P MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2787/11 - LO - POSTO GAVEL LTDA - 2788/11 - LI - COLUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2789/11 - LO - JOSÉ WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2790/11 - LO - ROCHA MADEIRA E FERRAGENS IND. E COM. LTDA - 2791/11 - LI - ANA PAULA COSTA GOMES - 2792/11 - LP - CLINICA SÃO RAFAEL LTDA - 2793/11 - LO - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BORBOREMA LTDA - 2794/11 - LI - ROSINEIDE PIRES LACERDA LATICINIO GINOR - 2795/11 - LI - COLA & MACEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2796/11 - LO - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ANTONICHEN - 2797/11 - LI - HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 2798/11 - LO - DURAPLAST IND. DE CALÇADOS E VESTUÁRIOS LTDA - 2799/11 - LO - JEIZIEL ALVES SIQUEIRA SOUSA (GRANJA SIVOL) - 2800/11 - LO - AQUAMARIS AQUACULTURA S.A - 2801/11 - AA - CETREL S/A EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - 2802/11 - LI - CONST.PROJ.SERVE INCORPORAÇÕES LTDA - 2803/11 - LO - VITÓRIO VICENTE DA SILVA - 2804/11 - LO - HIPER PLACAS AUTOMOTIVAS - 2805/11 - LP - CRISTIANE APARECIDA COSTA ANGELINO - 2806/11 - LO - ANTONIO NUNES DA CRUZ - BRITEX - 2807/11 - LO - KALINE ALVES BARBOSA -ME - 2808/11 - AA - BRASOLEO LUBRIFICANTES LTDA - 2809/11 - LP - TWS BRASIL IMOBILIARIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - 2810/11 - AA - LWART LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA - 2811/11 - LO - JOÃO PAULO AURELIANO MARTINS - 2812/11 - LO - GOTEMBURGO VEICULOS LTDA - 2813/11 - LO - ESTRUTURA BASELAR LTDA - 2814/11 - LO - FRANCISCO SOARES MASCULO - 2815/11 - LO - TECNOPLAST.INDUSTRIA DE PLÁSTICO LTDA - 2816/11 - LI - MIRIAM ARAUJO GAMA/ANA GABRIELA GAMA CABRAL - 2817/11 - LO - SUPERMERCADO LATORRE LTDA - 2818/11 - LP - CLAUDIO ROMERO CAVALCANTI - 2819/11 - LO - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - 2820/11 - LI - RICARDO ARAUJO DE SANTANA - 2821/11 - LP - CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA - 2822/11 - LO - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - 2823/11 - LO - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - 2824/11 - LO - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - 2825/11 - LO - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - 2826/11 - LO - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - 2827/11 - LO - TARCIO SALESIO LOCH - 2828/11 - LO - PRENDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - 2830/11 - LI - RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - 2832/11 - LP - G & Z CONSTRUÇÕES LTDA - 2833/11 - LO - CSN - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2834/11 - LO - HIPER PLACAS AUTOMOTIVAS - 2835/11 - LO - ADAILTON FERNANDES MACHADO - 2836/11 - LP - CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - 2837/11 - LP - CONCEP IND.DE

CONC.CEL DA PARAIBA LTDA - 2838/11 - LP - HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA - 2839/11 - LO - JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA JUNIOR - 2840/11 - LO - RICARDO CARVALHO SILVA DE PINHO - 2841/11 - LO - VITRAL COMERCIO DE VIDROS LTDA - 2842/11 - LP - FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO - 2843/11 - AA - MILTON COATTI NETO - 2844/11 - LP - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 2845/11 - LP - JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO - 2846/11 - LO - BRICKELL INCORP. DE EMP. IMOBILIARIA LTDA - 2847/11 - LI - JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA SOUSA E OUTROS - 2848/11 - LO - BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA - 2849/11 - LO - BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA - 2850/11 - LO - BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA - 2851/11 - LO - CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - 2852/11 - LI - BOUGAVILLE URBANISMO LTDA E OUTROS - 2853/11 - LP - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2854/11 - LO - COLUSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2855/11 - LO - SELOY NEGOCIOS INV. E REP. NOVAIS LTDA - 2856/11 - LO - BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA (LOJA B -33) - 2857/11 - LA - GAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - 2858/11 - LA - GAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - 2859/11 - LA - GAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - 2860/11 - LA - PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - 2861/11 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 2862/11 - LP - JOSÉ LEONES ESTRELA - 2863/11 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 2864/11 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 2865/11 - LO - CECILIA ADELINO BRASILEIRO CRUZ - 2866/11 - LO - P & P COMERCIO E RECICLAGEM DE PLASTICOS E PAPEIS LTDA - 2867/11 - LO - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV - 2868/11 - LO - JOSUE DOS SANTOS-ME (BRASIL GÁS) - 2869/11 - LO - VETOR PREMOLDADO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 2870/11 - LO - AGRO SERRA LTDA (CACHAÇA JUREMINHA) - 2871/11 - LP - CLENILDO JACINTO DA COSTA - 2872/11 - LO - SUPER ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA - 2873/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - 2874/11 - LI - SOMACOL SOCIEDADE COM. DE MATERIAIS E COSNTRUÇÕES LTDA - 2875/11 - LP - RT EMPREENDIMENTOS LTDA - 2876/11 - LO - JOSÉ VANDERLEY DE ALMEIDA - ME (DOCES SABOR SERTANEJO) 2877/11 - LO - MANOEL RAMIRO ANTUNES - IND. METALURGICA DOIS IRMAOS - 2878/11 - LO - ARINALDO COSTA DA SILVA - 2879/11 - LO - LAGES MINERAÇÃO LTDA - 2884/11 - LO - MARIA MADALENA COSTA VILAR - 2887/11 - LP - EDNALDO TROCOLI FILHO - 2888/11 - LI - CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 2891/11 - LP - ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2892/11 - LO - CAMILA BRUNET CARTAXO BRAGA - 2893/11 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES JARDINS LTDA - 2894/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - 2895/11 - AA - ALBERES DE MEDEIROS PAIVA - 2896/11 - LI - FRANCISCO ROCHA ALECRIM - 2897/11 - LA - DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - 2898/11 - LO - GG DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 2899/11 - LI - FRANCISCO RONALDO VIGINIO - 2900/11 - LO - EDUARDO SANTOS NASCIMENTO - 2901/11 - LO - BRUNO CESAR PEDROSA DE ANDRADE - 2902/11 - LO - MSG INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - 2903/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - 2904/11 - LA - AGROINDUSTRIAL TABU LTDA - 2905/11 - LP - CLARO S/A - 2906/11 - LP - CLARO S/A - 2907/11 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 2910/11 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 2911/11 - LI - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - 2912/11 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 2913/11 - LI - MATHEUS MARANHÃO BRASILEIRO DA SILVA - 2915/11 - LA - SOCIEDADE COMERCIAL POSTO BRASILIA LTDA - 2919/11 - LO - LAGEDO MINERAÇÃO LTDA - 2920/11 - AA - COBRASCAM COOPERATIVA BRASILEIRA DOS TRANSP.ROD.AUTON. DE BENS LTDA - 2921/11 - LO - LUNNA REGINA FERNANDES DE ALENCAR ROLIM - 2922/11 - LO - MACOL - MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2923/11 - LI - CACHACA CASCABEL LTDA - 2924/11 - LO - LUNNA REGINA FERNANDES DE ALENCAR ROLIM - 2925/11 - LP - VANICLEIDE NUNES DOS SANTOS - 2926/11 - LP - ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2927/11 - LO - BRUNO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO - 2929/11 - LO - GAMA DIESEL LTDA - 2930/11 - LO - AHONA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - 2931/11 - LO - MPL - MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - 2932/11 - LO - RENATA NOGUEIRA DE OLIVEIRA/SN CONSTRUTORA LTDA - 2933/11 - LO - ALDENOR TOSCANO DE FIGUEIREDO ME - 2934/11 - LO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2935/11 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES JARDINS LTDA - 2936/11 - LI - ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 2938/11 - LO - EDIVANDO JOSE DOS SANTOS - 2939/11 - LP - BENITO JOAQUIM DE CASTRO FILHO - 2940/11 - LO - TABAJARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2941/11 - LP - MONTES CLAROS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA - 2942/11 - LI - LLE PARTICIPAÇÕES LTDA - 2943/11 - LI - ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA - 2944/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - 2945/11 - LP - ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2947/11 - LO - CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA - 2948/11 - LO - ANDRE HENRIQUE DE SOUZA MELO BRANDÃO - 2949/11 - LO - SEBASTIÃO FARIAS GURJÃO - 2950/11 - LO - JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE - 2951/11 - AA - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE - 2952/11 - LO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOT. NO HORIZONTE ALPHA VILLAGE INTERMARES - 2953/11 - LP - MARIA DA PENHA DE MELO RIBEIRO - 2954/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2955/11 - LP - TUBO-TEC NORDETE IND. E C. DE A. DE PAPELÃO LTDA - 2956/11 - LO - INDUSTRIA DE CERAMICA RENASCER LTDA - A FRANÇA (POSTO DUTRA) - 2958/11 - LO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 2959/11 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEL AUTO SERTÃO LTDA - 2960/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - 2961/11 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS AUTO SERTÃO LTDA - 2962/11 - LO - PESQUEIRA DO NORDESTE LTDA - 2963/11 - LO - AREIA COMBUSTIVEIS LTDA - 2964/11 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - 2965/11 - LO - W.A. BARRETO E CIA LTDA - 2966/11 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 2967/11 - LO - W.A. BARRETO & CIA LTDA - 2968/11 - LO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CANAÃ LTDA - 2969/11 - LI - HERALDO DE ALCANTARA BITTENCORT - 2970/11 - LO - POSTO DANIEL LTDA - 2971/11 - LO - UCHÔA PRODUTOS P/ PISCINA LTDA - 2971/11 - LO - SOCIEDADE COMERCIAL POSTO BRASILIA LTDA - 2972/11 - LO - JOBSON BATISTA DE SOUZA SILVA (PANIFICADORA SÃO SEVERINO) - 2974/11 - LI - GALDINO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS - 2975/11 - LO - VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - 2976/11 - AA - DOMUS HALL INTRETENIMENTOS LTDA - 2977/11 - LA - ÍZABEL DANTAS DE QUEIROGA FRANÇA (POSTO DUTRA) - 2978/11 - LO - DIEGO SERGIO PINTO ARAUJO - 2979/11 - LO - GENIVAL NOGUEIRA DE AMORIM - 2980/11 - LO - EJP CONSTRUÇÕES LTDA - 2981/11 - LP - SANTA INES TEXTIL LTDA-ME - 2982/11 - AA - JOSIVAN VIANA LEAL - 2983/11 - LO - GERALDO ALVES SERAFIM - 2984/11 - LA - AREIA COMBUSTIVEIS LTDA - 2985/11 - LO - MINERAÇÃO SÃO JOÃO LTDA - 2986/11 - LP - CELSO JOSE CAMPOS DE MORAIS - 2987/

11 - LP - SOL NASCENTE INCORPORAÇÃO LTDA - 2988/11 - LO - SOFERRA COMERCIAL DE FERROS LTDA - 2989/11 - LO - EMPREENDIMENTOS LTDA - 2991/11 - LI - GAYLEN BRET JORGENSEN - 2992/11 - LO - PANIFICADORA DIVINA MISERICORDIA LTDA-ME - 2993/11 - LP - FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA - 2994/11 - LI - GUTEMBERG HONORATO DA SILVA - 2996/11 - LP - INDUSTRIA DE PNEUS FREEDOM LTDA - 2997/11 - LI - LUSINETE ALVES DE MOURA - 2999/11 - LO - RICARDO FREIRE FERNANDES-ME - 3000/11 - LO - FFB LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 3002/11 - LO - ANTONIO CLAUDIO DE SÁ - 3003/11 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - 3004/11 - LP - J. PEREIRA DO NASCIMENTO - 3005/11 - LO - SANTOS E FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA -

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Rocha Domiciano
Presidente Substituta do COPAM

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N.º. 3024

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2273-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CELINA MENDES RODRIGUES ALVES**, Psicólogo, matrícula n.º. 4.095-9, lotada (o) no Departamento Estadual de Transito - DETRAN, conforme o disposto no art. 3º, § 2º da EC n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF com redação dada pela EC n.º. 20/98.

João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 335-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente
01 26217-10	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS

João Pessoa, 21 de dezembro de 2011.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 581/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de dezembro de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do PLANTÃO

JUDICIÁRIO – RECESSO FORENSE 2011/2012.

1ª REGIÃO – METROPOLITANA (JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO e SANTA RITA)

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial
20, 21 e 22/12 - Dr.ª Alba Neide Máximo da Silva - 3ª Vara Mista de Cabedelo - 3250.3191 - 13:00 às 17:00h
23, 24 e 25/12 - Dr.ª Elizabete de Lucena Teles - 4ª Vara Mista de Cabedelo - 3250.3191 - 13:00 às 17:00h
26, 27 e 28/12 - Dr. Luís Carlos Vieira Batista - Juizado Especial Misto de Cabedelo - 3250.3191 - 13:00 às 17:00h
29, 30 e 31/12 - Dr.ª Mozenilde Vieira Lopes - 1ª Vara Mista de Santa Rita - 3217.7100 - 13:00 às 17:00h
01, 02 e 03/01/2012 - Dr.ª Elba Maria Suassuna de Lucena - 2ª Vara Mista de Santa Rita - 3217.7100 - 13:00 às 17:00h
04, 05 e 06/01/2012 - Dr.ª Maria de Fátima de Souza Dantas - 3ª Vara Mista de Santa Rita - 3217.7100 - 13:00 às 17:00h

2ª REGIÃO – ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial
20, 21 e 22/12 - Dr.ª Lêda Maria Meira - 2ª Vara Mista de Mamanguape - 3292.4230 - 08:00 às 12:00h
23, 24 e 25/12 - Dr.ª Maria do Rosário Lima - Comarca de Rio Tinto - 3291.1881 - 08:00 às 12:00h
26, 27 e 28/12 - Dr. Reginaldo de Souza Ribeiro - Comarca de Pedras de Fogo - (81) 3632.1073 - 08:00 às 12:00h
29, 30 e 31/12 - Dr.ª Maria de Fátima Barbosa Durand - Comarca de Pilar - 3431.1019 - 08:00 às 12:00h
01, 02 e 03/01/2012 - Dr. Arland de Souza Lopes - 3ª Vara Mista de Mamanguape - 3292.4230 - 08:00 às 12:00h
04, 05 e 06/01/2012 - Dr. Antônio José Tavares Filho - 1ª Vara Mista de Sapé - 3283.5557 - 08:00 às 12:00h

3ª REGIÃO – CAMPINA GRANDE

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial
20, 21 e 22/12 - Dr. Paulo Fernando Torreão - 1ª Vara da Fazenda Pública - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
23, 24 e 25/12 - Dr.ª Carmem Noujaim Habib Nacad El-Koury - 2ª Vara da Fazenda Pública - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
26, 27 e 28/12 - Dr.ª Carmem Noujaim Habib Nacad El-koury - 3ª Vara da Fazenda Pública - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

29, 30 e 31/12 - Dr. Gilvan de Alcântara Gusmão - 1ª Vara de Família - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
 01, 02 e 03/01/2012 - Dr.ª Iraci Siqueira Pequeno - 2ª Vara de Família - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
 04, 05 e 06/01/2012 - Dr.ª Iraci Siqueira Pequeno - 3ª Vara de Família - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

4ª REGIÃO – ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO e SOLEDADE

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial

20, 21 e 22/12 - Dr. Edson Freire Delgado - Comarca de Barra de Santa Rosa - 3376.1168 - 08:00 às 12:00h
 23, 24 e 25/12 - Dr. Dirceu Abmael de Souza Lima - 1ª Vara Mista de Cuité - 3372.2298 - 08:00 às 12:00h
 26, 27 e 28/12 - Dr.ª Regina Benigna G. V.R. de Barros - 2ª Vara Mista de Cuité - 3372.2298 - 08:00 às 12:00h
 29, 30 e 31/12 - Dr. Odinaldo Espínola - 1ª Vara Mista de Esperança - 3361.1280 - 08:00 às 12:00h
 01, 02 e 03/01/2012 - Dr.ª Anaiza dos Santos Silveira - 2ª Vara Mista de Esperança - 3361.1280 - 08:00 às 12:00h
 04, 05 e 06/01/2012 - Dr. José Régis da Silva - 1ª Vara Mista de Ingá - 3394.1400 - 08:00 às 12:00h

5ª REGIÃO – AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial

20, 21 e 22/12 - Dr. José Fernandes de Albuquerque - 1ª Vara Mista de Queimadas - 3392.1156 - 08:00 às 12:00h
 23, 24 e 25/12 - Dr. José Fernandes de Albuquerque - 2ª Vara Mista de Queimadas - 3392.1156 - 08:00 às 12:00h
 26, 27 e 28/12 - Dr.ª Felisbela M. de Oliveira - São João do Cariri - 3355.1122 - 08:00 às 12:00h
 29, 30 e 31/12 - Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz - Comarca de Serra Branca - 3354.2291 - 08:00 às 12:00h
 01, 02 e 03/01/2012 - Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz - Comarca de Sumé - 3353.2296 - 08:00 às 12:00h

6ª REGIÃO – PATOS, ÁGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓA e TEIXEIRA

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial

20, 21 e 22/12 - Dr.ª Wilma Marques L. Rosas - 1ª Vara Mista de Princesa Isabel - 3457.2291 - 08:00 às 12:00h
 23, 24 e 25/12 - Dr.ª Wilma Marques L. Rosas - 2ª Vara Mista de Princesa Isabel - 3457.2291 - 08:00 às 12:00h
 26, 27 e 28/12 - Dr.ª Wilma Marques L. Rosas - 3ª Vara Mista de Princesa Isabel - 3457.2291 - 08:00 às 12:00h
 01, 02 e 03/01/2012 - Dr. Antônio Rodrigues de Melo - Comarca de São Mamede - 3462.1443 - 08:00 às 12:00h
 04, 05 e 06/01/2012 - Dr. Antônio Rodrigues de Melo - Comarca de Santa Luzia - 3461.2501 - 08:00 às 12:00h

7ª REGIÃO – SOUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS e UIRAÚNA

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial

20, 21 e 22/12 - Dr. José Willami de Souza - 3ª Vara Mista de Pombal - 3431.3112 - 08:00 às 12:00h
 26, 27 e 28/12 - Dr.ª Damiana de Almeida F. de Oliveira - 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe - 3535.2550 - 08:00 às 12:00h
 29, 30 e 31/12 - Dr.ª Damiana de Almeida F. de Oliveira - 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe - 3535.2550 - 08:00 às 12:00h
 01, 02 e 03/01/2012 - Dr. Messias Delfino Leite - Comarca de São José de Piranhas - 3552.1045 - 08:00 às 12:00h

8ª REGIÃO – ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial

20/12 - Dr. Odonildo de Souza Mangueira - 4ª Vara Mista de Guarabira - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h e 22/12 - Dr. Derval Moreira de Araújo - Comarca de Mari - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h
 23, 24 e 25/12 - Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo - Juizado Especial Misto de Guarabira - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h
 26, 27 e 28/12 - Dr. Odonildo de Souza Mangueira - 4ª Vara Mista de Guarabira - 3287.1444 - 08:00 às 12:00h
 29, 30 e 31/12 - Dr.ª Rosenilda Marques da Silva - Comarca de Pilões - 3276.1069 - 08:00 às 12:00h
 01, 02 e 03/01/2012 - Dr. Paulo Sérgio Lira P. da Silva - Comarca de Pirpirituba - 3277.1032 - 08:00 às 12:00h
 04, 05 e 06/01/2012 - Dr.ª Maria de Lourdes Saraiva Pontes de Lima - Comarca de Serraria - 3275.1053 - 08:00 às 12:00h

Publique-se,
 Cumpra-se.


 Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado.

RESENHA Nº 119/2011–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3519/2011	74.245-7	Maria Aparecida Soares da Silva	60	De 26.11.11 A 25.01.12
DPPB	3724/2011	93.677-4	Maria do Socorro do Nascimento Costa	90	De 06.12.11 A 05.03.12

João Pessoa, 20 de dezembro de 2011.

RESENHA Nº 120/2011–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os processos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3647/2011	98.764-6	José Willami de Souza	15	De 28.11.11 A 13.12.11
DPPB	3754/2011	98.764-6	José Willami de Souza	30	De 13.12.11 A 12.01.12

João Pessoa, 20 de dezembro de 2011


 Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado.